

Entidade	Despacho/Autorização	Beneficiário	Montante
SEC EST	13-06-2013	Leopardo Filmes, L. ^{da}	50 000,00
SEC EST	28-01-2013	Medeia Filmes	150 000,00
MC	27-04-2011	Midas Filmes, L. ^{da}	18 000,00
SEC EST	19-03-2013	Midas Filmes, L. ^{da}	120 000,00
SEC EST	13-06-2013	Midas Filmes, L. ^{da}	50 000,00
DIR ICA	18-02-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	75 877,77
DIR ICA	19-08-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	106 732,63
MC	08-10-2010	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	35 000,00
SEC EST	10-10-2011	Moura, Gama & Navarro, Filmes e Espectáculos, L. ^{da}	210 000,00
MC	03-09-2010	Nascente — Cooperativa de Acção Cultural, CRL	56 000,00
CONS DIR	21-03-2013	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	21 372,90
MC	14-12-2010	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	19 500,00
SEC EST	10-10-2011	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	36 650,00
SEC EST	23-01-2013	O Som e a Fúria — Produção Audiovisual, L. ^{da}	37 650,00
SEC EST	23-01-2013	Papaveronoir — Filmes Unipessoal, L. ^{da}	65 600,00
MC	27-04-2011	Rosa Filmes — Produção e Distribuição Audiovisual, L. ^{da}	26 400,00
SEC EST	26-02-2013	Rosa Filmes — Produção e Distribuição Audiovisual, L. ^{da}	36 000,00
MC	03-09-2010	Stopline Films — Produção de Audiovisual, L. ^{da}	35 063,11
SEC EST	23-01-2013	Take it Easy — Produções Audiovisual, L. ^{da}	36 000,00
SEC EST	23-01-2013	Terratreme Filmes, L. ^{da}	72 600,00
CONS DIR	21-03-2013	Ukbar Filmes — Produção de Longas Metragens, L. ^{da}	32 954,34
MC	03-09-2010	Zero em Comportamento — Associação Cultural	50 000,00
SEC EST	13-06-2013	Zero em Comportamento — Associação Cultural	20 000,00

Legenda

CONS DIR — Conselho Diretivo
 DIR ICA — Direção do Instituto do Cinema e do Audiovisual
 MC — Ministro da Cultura
 SEC EST — Secretário de Estado da Cultura

6 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

207705103

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4484/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete a assistente técnica do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, Luisa Maria Marques Fernandes, nomeada para exercer funções através do meu despacho n.º 9890/2013, de 19 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de março de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207707801

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4176/2014

Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, da carreira e categoria de assistente técnico, área logística e patrimonial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Senhora Secretária-Geral Adjunta do Ministério das Finan-

ças, em regime de substituição de 16 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sitas na Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Desempenho de funções na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, para o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de gestão, manutenção, conservação, reparação e beneficiação do património (móvel e imóvel) afeto à SGMF e aos Gabinetes, bem como dos espaços comuns do edifício sede do MF (limpeza, segurança, manutenção das áreas verdes, etc; de elaboração de procedimentos administrativos e financeiros tendentes a aquisições (incluindo centralizadas) em Gerfip; funções de receber e assegurar a armazenagem do material de economato em condições adequadas; funções de gestão dos stocks e encomendas de materiais e ainda de manter atualizado o inventário do material em stock, de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal da SGMF.

4 — Posição remuneratória de referência: U posição remuneratória e nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente técnico, com as limitações impostas, pela lei do Orçamento de Estado para 2013, designadamente, pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional: Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

7 — Formalização de candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, aprovado por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio) que será disponibilizado na Secção de Administração de Pessoal e Expediente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Secretaria-Geral, sita na Rua da Alfândega, n.º 5, r/c, em Lisboa, no horário de atendimento ao público (das 9.00 H às 12.30 H e das 14.30 H às 17.30 H), podendo também ser obtido na página eletrónica desta Secretaria-Geral, no endereço <http://www.sgmf.pt/PlaneamentoGestao/ProcedimentoConcursal>.

7.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.